

***TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE
2012 CELEBRADA ENTRE AS PARTES A SEGUIR NOMEADAS***

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO**, situada à Rua Goiás, 626, sala 201, Centro – Divinópolis- MG, CEP nr. 35500-000, inscrito no CNPJ nº 64.479.959/0001-34, neste ato, representada pelo Presidente Sr. VALDECI ARINEU PINTO, titular do CPF Nº 526.785.806-44, e de outro lado, o **SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS E DO FRIO DE MINAS GERAIS**, com sede à Rua Bernardo Guimarães, nº 63, 3º andar- Bairro Funcionários, Belo Horizonte -MG, inscrita no CNPJ nº 17.447.327/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente Eurípedes José da Silva, titular do CPF 176.263.586-00 e pelo seu procurador Rogério Geraldo de Carvalho, titular do CPF nº 341.204.916-68, firmam o presente Termo Aditivo mediante a seguinte cláusula e condição:

PRIMEIRA – A Parágrafo Único da Cláusula Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2012 celebrada pelos sindicatos convenientes, com previsão expressa da alteração da data base da categoria, foi firmada com a seguinte redação a ser implantada e inserida no sistema MEDIADOR do Ministério do Trabalho, conforme o que se segue:

Parágrafo único: A data base da categoria PASSA A SER 1º de JANEIRO de 2.013, de acordo com ajuste celebrado pelas partes convenientes, OBRIGANDO-SE OS SINDICATOS SIGNATÁRIOS DESTE INSTRUMENTO A FORMALIZAREM E IMPLEMENTAREM PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES E FISCALIZADORES, AS ALTERAÇÕES E REGISTROS PERTINENTES.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2012.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E
AFINS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO**

VALDECI ARINEU PINTO
CPF. Nº 526.785.806-44

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS
E DO FRIO DE MINAS GERAIS**

Eurípedes José da Silva
CPF nº 176.263.586-00

Rogério Geraldo de Carvalho
CPF nº 341.204.916-68